



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

DECRETO Nº 1110/2022

Publicado no Diário Oficial do
Município do Paraná nº. 7640
Página 7, em 07/11/22
Walter Volpato
Funcionário

SÚMULA: Dispõe sobre o recesso funcional nas repartições públicas municipais, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Recesso funcional nas repartições públicas municipais, no dia 14 de novembro de 2022 (segunda-feira), tendo em vista o feriado do dia da Proclamação da República (15 de novembro - terça-feira).

Art. 2º As Secretarias, Departamentos e Divisões que, dada a sua natureza, são considerados serviços essenciais, se adaptarão de modo a não prejudicar o atendimento dos interesses da comunidade.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 03 de novembro de 2022.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal